

De: Vinícius Pigozzi

Assunto: Aplicativos de transporte

Corpo da mensagem:

Gostaria de sugerir que fosse elaborado Projeto de Lei que regulamentasse os aplicativos de transporte remunerado privado de passageiros, tais como UBER, GARUPA, ROTAFAR, QUATRO RODAS, etc. Sugiro que sigam o disposto no Projeto 056/2018 - Regulamenta, no âmbito do Município de Farroupilha, o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X do artigo 4º, da Lei Federal nº 12.587, de 3-1-2012. Tal regulamentação visa garantir maior segurança aos usuários, maior controle por parte do Estado, maior competitividade entre os aplicativos, táxis e ônibus e o devido recolhimento de tributos. Não sendo de competência do Legislativo tal ato proposto, solicito que os vereadores encaminhem esta demanda junto ao Prefeito Municipal.